



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DE CARIACICA- COMDCAC**

Lei Municipal nº. 5.396 de 02 de julho de 2015

RESOLUÇÃO Nº 030, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019

Aprova a renovação de registro da instituição Núcleo Social Roger Fernandes Rodrigues, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cariacica - COMDCAC.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARIACICA - COMDCAC, no uso das atribuições e competências que lhe confere a lei municipal nº. 5.396 de 02 de julho de 2015 e em conformidade com as deliberações da 141ª reunião ordinária realizada dia 18 de dezembro de 2019,

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar a renovação de registro da instituição “**Núcleo Social Roger Fernandes Rodrigues**”, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cariacica (COMDCAC), sob o nº **016/2016**, inscrita no C.N.P.J: 06.032.279/0001-71, sediada à Rua Santos Dumont, nº187, Bairro Santana, Cariacica-ES – CEP: 29154-150. Com validade de 18 de dezembro de 2019 a 18 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Lilian Sousa Lopes

Presidente do Conselho Municipal de dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cariacica -
COMDCAC